

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
19/09/2015 (sábado)	Francisca Adelineide Viana (por permuta)
20/09/2015 (domingo)	Dr. Francisco Carneiro Lima (em substituição)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de setembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 2112/2015

Estabelece o procedimento para a remessa do agravo interposto em face de decisão denegatória de recurso Especial ou Extraordinário à Superior Instância.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 544 do Código de Processo Civil, quanto à interposição de agravo nos próprios autos em face de decisão denegatória de recurso Especial ou Extraordinário;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade aos agravos interpostos em conformidade com o art.544 do Código de Processo Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Interposto o agravo de decisão denegatória de recurso Especial ou Extraordinário, conforme disposto no art. 544 do Código de Processo Civil, a Secretaria Judiciária providenciará a intimação do agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias e, após, com ou sem manifestação da parte, os autos serão, de imediato, remetidos à Superior Instância com os cumprimentos de estilo, sem necessidade de conclusão à Presidência ou à Vice-Presidência desta Corte de Justiça.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 895 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponível no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514361-59.2015.8.06.0000

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Valéria Esteves Gurgel, Técnica Judiciária, símbolo SPJNM, matrícula nº 960, para substituir Pedro Alves de Oliveira Filho, Diretor de Divisão da Central de Contratos e Convênios, símbolo GAJ-2, matrícula nº 4131, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 31/08/2015 a 29/09/2015, sendo 01 (um) dia de férias do ano de 2013 (dia 31/08/2015) e o restante (01/09/2015 a 29/09/2015) do ano de 2015.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 do mês de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
 Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
 Secretário Geral